

PORTARIA Nº 241/2024

REVOGA A PORTARIA Nº 077/2024 QUE CONVOCA PROFESSORA MUNICIPAL CONCURSADA PARA MAIS 22 HORAS SEMANAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor e de acordo com a Lei Municipal nº 2.680/2009, art. 27, resolve revogar, como de fato **REVOGA** a convocação da Professora Municipal Concursada, Sra. **GRAZIELA HELBING**, para mais 22 horas semanais para trabalhar como Professora na EMEI “Nossa Senhora Maria Auxiliadora”. Revogação esta a contar de **14.10.2024**. Esta portaria retroage seus efeitos a contar de **14.10.2024**.

GABINETE DO PREFEITO, em 18 de outubro de 2024.

MICHAEL KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se, em 18.10.2024.

FABRÍCIO SCHNEIDER
Secretário Municipal de Administração,
Fazenda e Planejamento.